

- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 052/2023

Publicação feita nesta data

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos servicos.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Gratificação de Titularidade de 30% (trinta por cento), a servidora TAIS GARCIA PAULA VILELA, matrícula 5625, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO NIVEL I.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de

Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA

Prefeito



- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 053/2023

Publicação leita nesta data

16/01/23

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Gratificação de Titularidade de 30% (trinta por cento), a servidora ADRIELLY COIMBRA DA SILVA, matrícula 5807, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO NIVEL I.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA



- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 054/2023

Publicação feita nesta data

Application of 23

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida **Gratificação de Titularidade** de 30% (trinta por cento), a servidora **ROSA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5736, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO NIVEL I.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA

refeite



- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 055/2023

Publicação feita nesta data

Abelmana lla conforme

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida **Gratificação de Titularidade** de 30% (trinta por cento), a servidora **MARIA ANGELA DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula 5618, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO NIVEL I.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA

refeit